



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antônio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277
C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

- D E C R E T O N° 158/99 -

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 075/98 de 01 de dezembro de 1998,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de **R\$ 41.000,00** (Quarenta e Um Mil Reais), para reforçar o item da seguinte dotação orçamentaria:

06	-	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
06.0300	-	BEM ESTAR SOCIAL	
15.81.4862.33	-	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3231.00	-	Subvenções Sociais	
Ficha	-	127	R\$ 41.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

06	-	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
06.0300	-	BEM ESTAR SOCIAL	
15.81.4862.30	-	Manutenção do Depto do Bem Estar Social	
4120.00	-	Equipamento e Material Permanente	
Ficha	-	128	R\$ 41.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de junho de 1999.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

NEILE KUENNER MENDES

Dirª do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

06/07/99
Secretaria Legislativa